

# **Audiência pública**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA – SENADO FEDERAL**

**06/11/2017**

## **RELATÓRIO DA CPIPREV**

**Paulo Penteado Teixeira Junior  
Promotor de Justiça MPSP  
1º Secretário da APMP  
Assessor da CONAMP  
[penteado@apmp.com.br](mailto:penteado@apmp.com.br)**

## Superávit Previdenciário no período de 2000 a 2015

(Acumulou 821.739 bilhões de reais)



# TOTALIZAÇÃO DO RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL

2000/2016 (atualizado para 2018)

ANO	VALOR	ATUALIZADO ****
2000*	26.644.000.000,00	230.786.305.186,36
2001*	31.464.000.000,00	232.306.923.444,48
2002**	32.960.000.000,00	204.200.753.125,15
2003**	30.460.000.000,00	152.994.879.066,05
2004**	41.080.000.000,00	177.499.984.921,95
2005***	72.886.000.000,00	264.535.091.650,72
2006***	61.840.000.000,00	195.038.740.267,83
2007***	71.965.000.000,00	202.878.511.753,73
2008***	64.316.000.000,00	161.195.534.910,86
2009***	32.223.000.000,00	73.465.766.123,57
2010***	53.878.000.000,00	111.897.270.490,27
2011***	75.814.000.000,00	141.062.635.295,82
2012***	82.836.000.000,00	142.062.429.518,88
2013***	76.446.000.000,00	121.143.392.131,39
2014***	55.590.000.000,00	79.431.550.825,34
2015***	11.337.000.000,00	14.301.664.575,93
<b>TOTAL</b>	<b>821.739.000.000,00</b>	<b>2.540.801.433.288,33</b>

- \* Fonte: Análise da Seguridade Social 2001, pg. 06, ANFIP;
- \*\* Fonte: Nota Técnica sobre a Reforma da Previdência, pg. 108, APMP;
- \*\*\* Fonte: Análise da Seguridade Social 2015, pg. 148, ANFIP;
- \*\*\*\* Correção pela Taxa Selic em 04.02.18.

## Desvinculação das Receitas da União (DRU) no período de 2000 a 2015 (Acumulou 614.904 bilhões de reais)

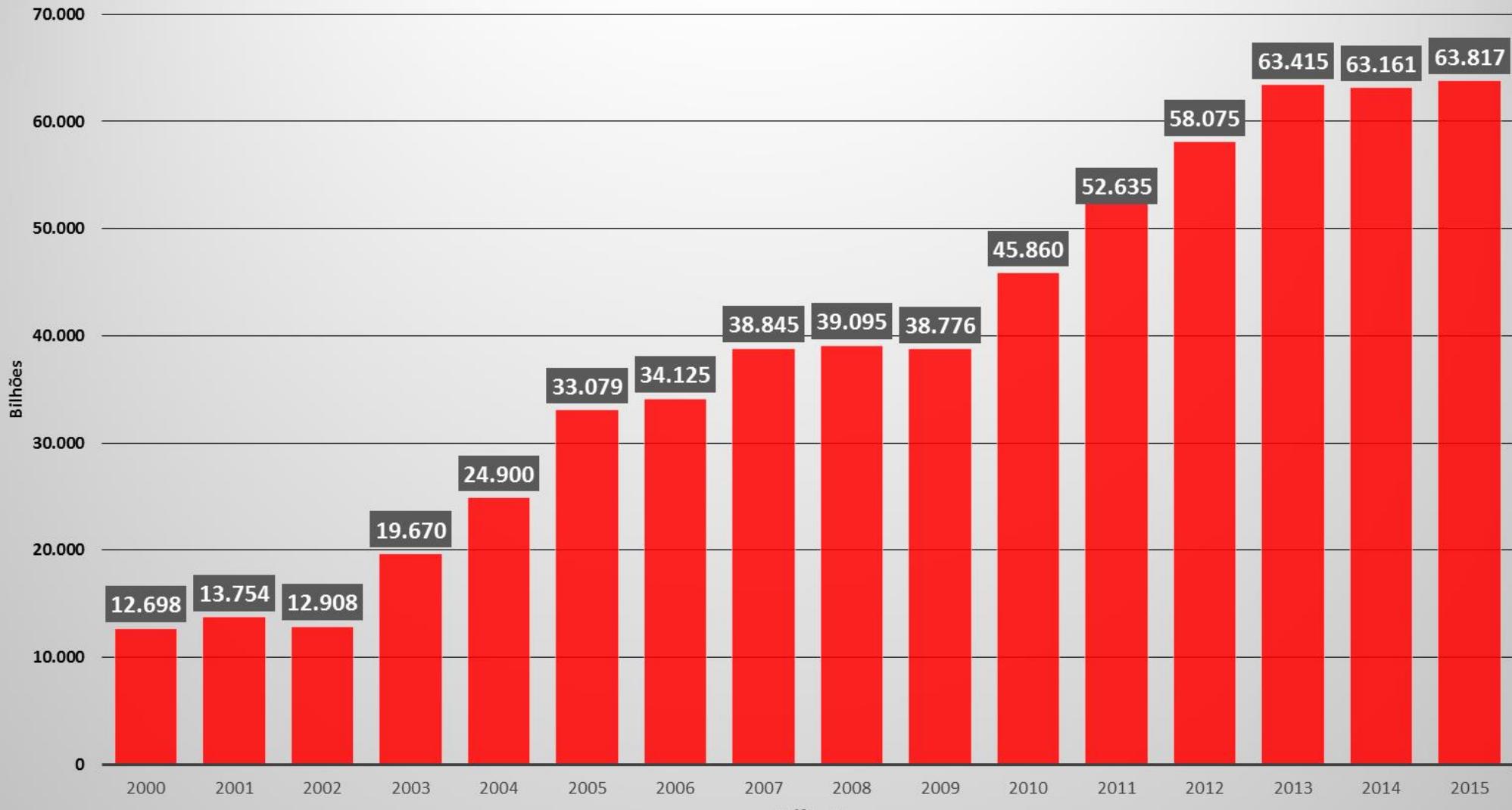


Gráfico 7

## DRU 2000/2015 (Atualizado para 02/18)

ANO	FONTE**	VALOR***	ATUALIZADO****
2000	2001	12.698.000.000,00	112.326.858.041,46
2001	2001	13.754.520.000,00	101.553.210.801,41
2002	2002	12.908.000.000,00	79.970.367.759,09
2003	2004	19.670.000.000,00	98.798.728.536,75
2004	2004	24.900.000.000,00	107.588.841.883,07
2005	2008	33.079.800.000,00	120.061.025.777,07
2006	2008	34.215.100.000,00	107.911.869.374,80
2007	2008	38.845.000.000,00	109.509.008.393,99
2008	2008	39.095.000.000,00	97.984.007.670,57
2009	2012	38.776.000.000,00	88.406.062.353,21
2010	2014	45.860.000.000,00	95.244.976.143,95
2011	2012	52.635.000.000,00	97.934.838.008,75
2012	2014	58.075.000.000,00	99.597.706.242,56
2013	2014	63.415.000.000,00	100.493.265.991,84
2014	2014	63.161.000.000,00	90.249.616.507,99
2015	2015	63.817.000.000,00	80.505.365.461,94
<b>TOTAL</b>	-----	<b>614.904.420.000,00</b>	<b>1.588.135.748.948,45</b>

**Tabela 19 - Renúncias de Receitas da Seguridade Social por Espécie Tributária (2007-2016) em R\$ milhões**

<i><b>ANO</b></i>	<i><b>PIS/PASEP</b></i>	<i><b>CSLL</b></i>	<i><b>COFINS</b></i>	<i><b>Contrib. Previdenc.</b></i>	<i><b>TOTAL</b></i>
<i><b>2007</b></i>	<i><b>4.550,95</b></i>	<i><b>3.905,42</b></i>	<i><b>22.585,82</b></i>	<i><b>14.043,71</b></i>	<i><b>45.085,91</b></i>
<i><b>2008</b></i>	<i><b>4.915,55</b></i>	<i><b>4.332,12</b></i>	<i><b>24.640,69</b></i>	<i><b>15.557,96</b></i>	<i><b>49.446,31</b></i>
<i><b>2009</b></i>	<i><b>5.121,82</b></i>	<i><b>5.038,14</b></i>	<i><b>26.359,21</b></i>	<i><b>17.015,76</b></i>	<i><b>53.534,94</b></i>
<i><b>2010</b></i>	<i><b>6.067,35</b></i>	<i><b>6.136,57</b></i>	<i><b>31.217,57</b></i>	<i><b>17.937,61</b></i>	<i><b>61.359,09</b></i>
<i><b>2011</b></i>	<i><b>6.817,24</b></i>	<i><b>6.687,38</b></i>	<i><b>34.909,19</b></i>	<i><b>20.438,44</b></i>	<i><b>68.852,25</b></i>
<i><b>2012</b></i>	<i><b>8.412,61</b></i>	<i><b>8.185,77</b></i>	<i><b>42.950,83</b></i>	<i><b>30.663,96</b></i>	<i><b>90.213,16</b></i>
<i><b>2013</b></i>	<i><b>10.869,68</b></i>	<i><b>9.046,47</b></i>	<i><b>54.767,40</b></i>	<i><b>44.768,62</b></i>	<i><b>119.452,17</b></i>
<i><b>2014</b></i>	<i><b>12.010,19</b></i>	<i><b>9.856,67</b></i>	<i><b>60.432,94</b></i>	<i><b>57.956,21</b></i>	<i><b>140.256,01</b></i>
<i><b>2015</b></i>	<i><b>12.705,12</b></i>	<i><b>10.507,37</b></i>	<i><b>63.364,80</b></i>	<i><b>66.486,97</b></i>	<i><b>153.064,26</b></i>
<i><b>2016</b></i>	<i><b>12.499,95</b></i>	<i><b>10.977,49</b></i>	<i><b>62.575,58</b></i>	<i><b>57.736,85</b></i>	<i><b>143.789,88</b></i>

Fonte: Tribunal de Contas da União – Acórdão nº 1295/2017 - Plenário. Elaborado a partir do Demonstrativo de Gasto Tributário – Bases Efetivas, da Receita Federal do Brasil.

# RENÚNCIAS SEGURIDADE SOCIAL 2007/2016

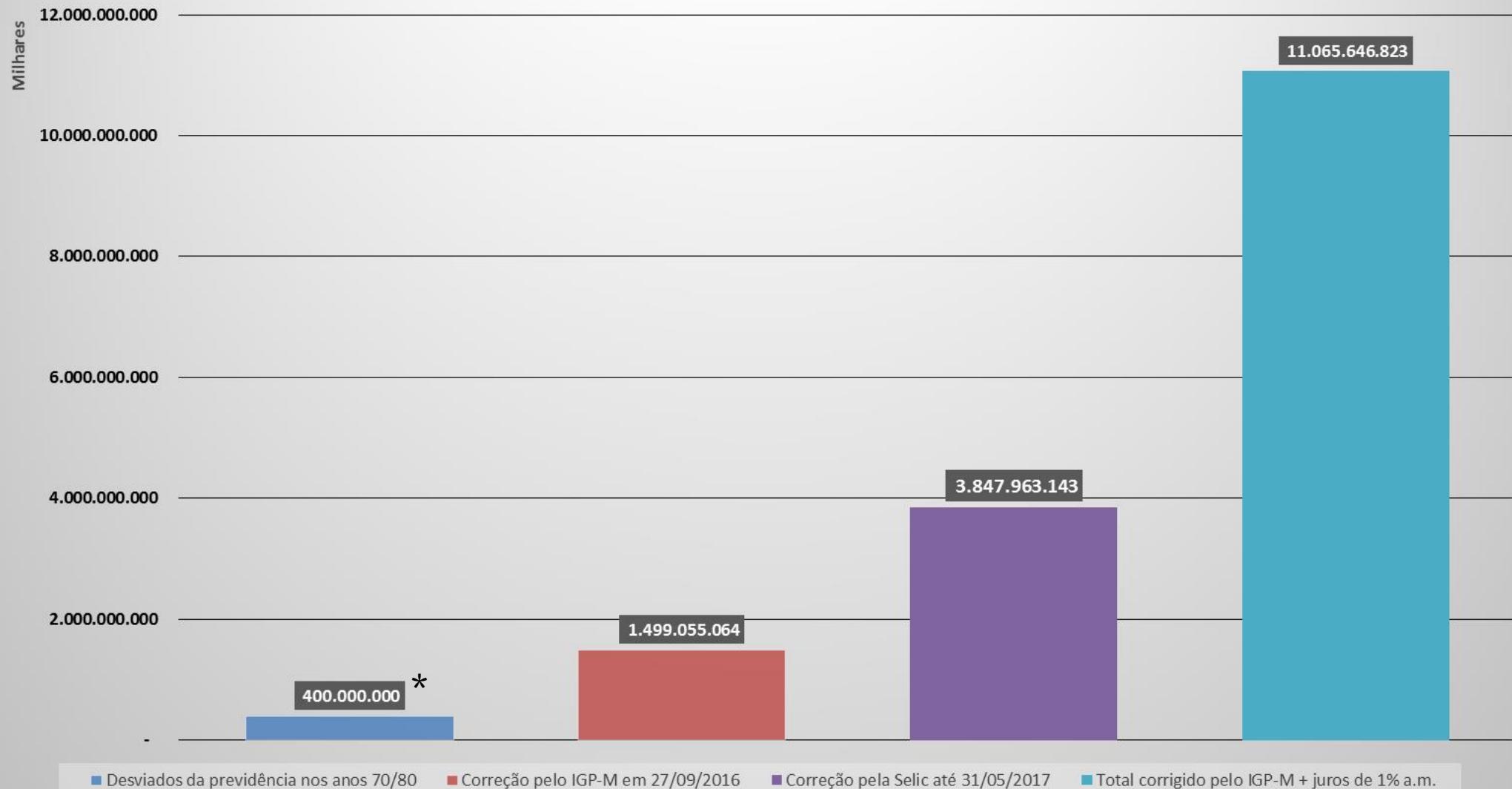
ANO	Renúncia Seguridade Social*	Valor atualizado SELIC**	TAXA BNDES 1,47% a.m.**	IGP-M + 1% a.m.***
2007	44.085.910.000,00	124.283.801.988,59	258.129.918.817,43	265.153.627.617,87
2008	49.446.310.000,00	123.927.551.306,33	243.007.800.622,42	247.857.044.458,10
2009	53.534.940.000,00	122.055.220.850,93	220.836.797.314,95	228.738.899.707,17
2010	61.359.090.000,00	127.434.475.867,09	212.451.999.277,66	218.533.237.744,96
2011	68.852.250.000,00	128.109.317.949,80	200.100.346.958,63	205.147.964.981,22
2012	90.123.160.000,00	154.559.793.634,63	219.843.640.995,72	224.395.224.327,78
2013	119.452.170.000,00	189.294.941.151,34	244.579.094.697,73	250.037.107.298,89
2014	140.256.010.000,00	200.409.289.204,43	241.043.021.042,18	245.264.877.348,84
2015	153.064.260.000,00	193.091.091.565,90	220.797.757.573,87	213.466.179.688,36
2016	143.789.880.000,00	159.089.368.977,05	174.099.280.309,17	166.975.058.058,47
<b>TOTAL</b>	<b>923.963.980.000,00</b>	<b>1.522.254.852.496,09</b>	<b>2.234.889.657.609,76</b>	<b>2.265.569.221.231,66</b>

• \* Relatório CPIPREV, pg. 115;

\*\* Atualizado para 04.02.2018 (<https://www.cartabndes.gov.br/cartabndes/PaginasCartao/Taxa.asp?Acao=L>);

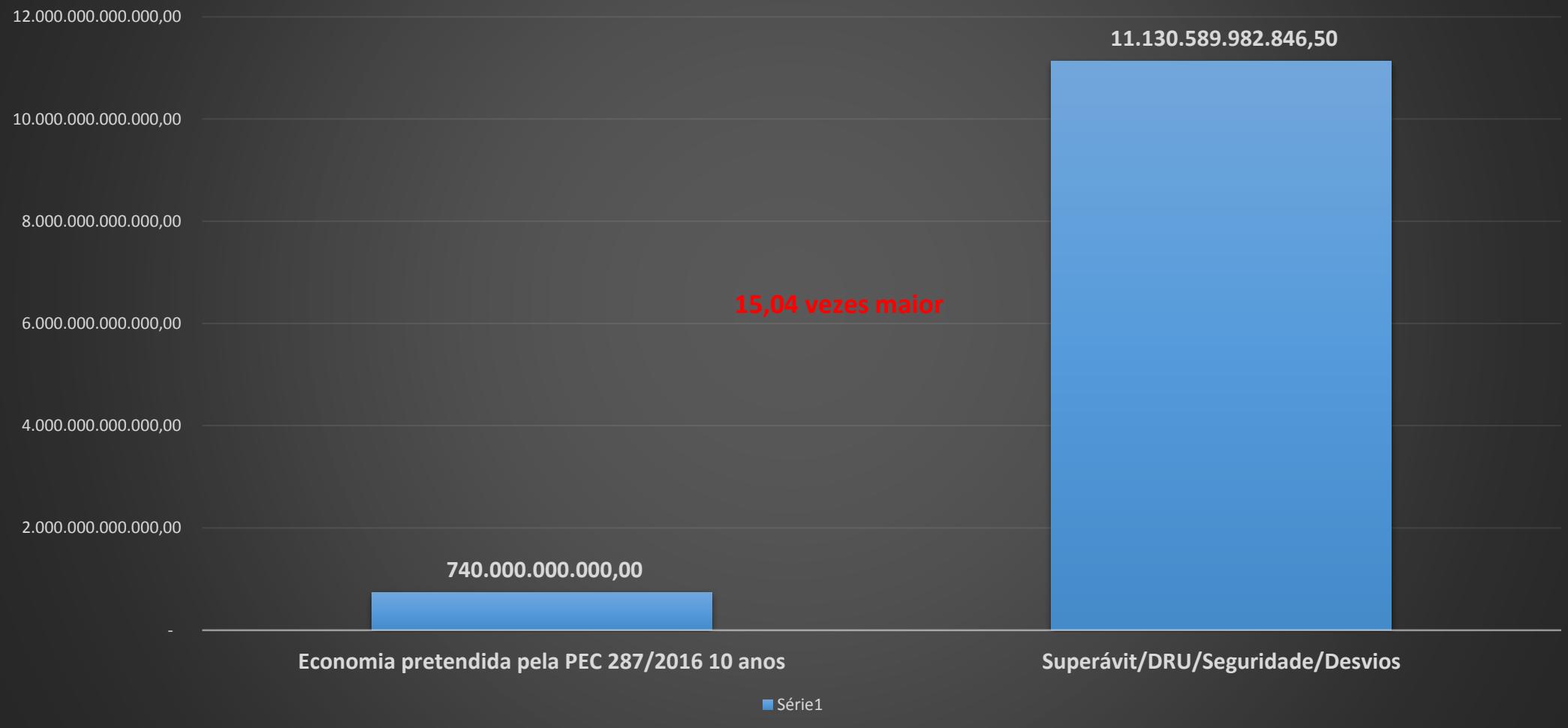
\*\*\* Atualizado para 31.01.2018.

## Correção do valores desviados da previdência nos anos 70/80, estimados em 1999, trazidos ao presente, corrigido pela SELIC ou IGP-M mais juros de 1% a.m.

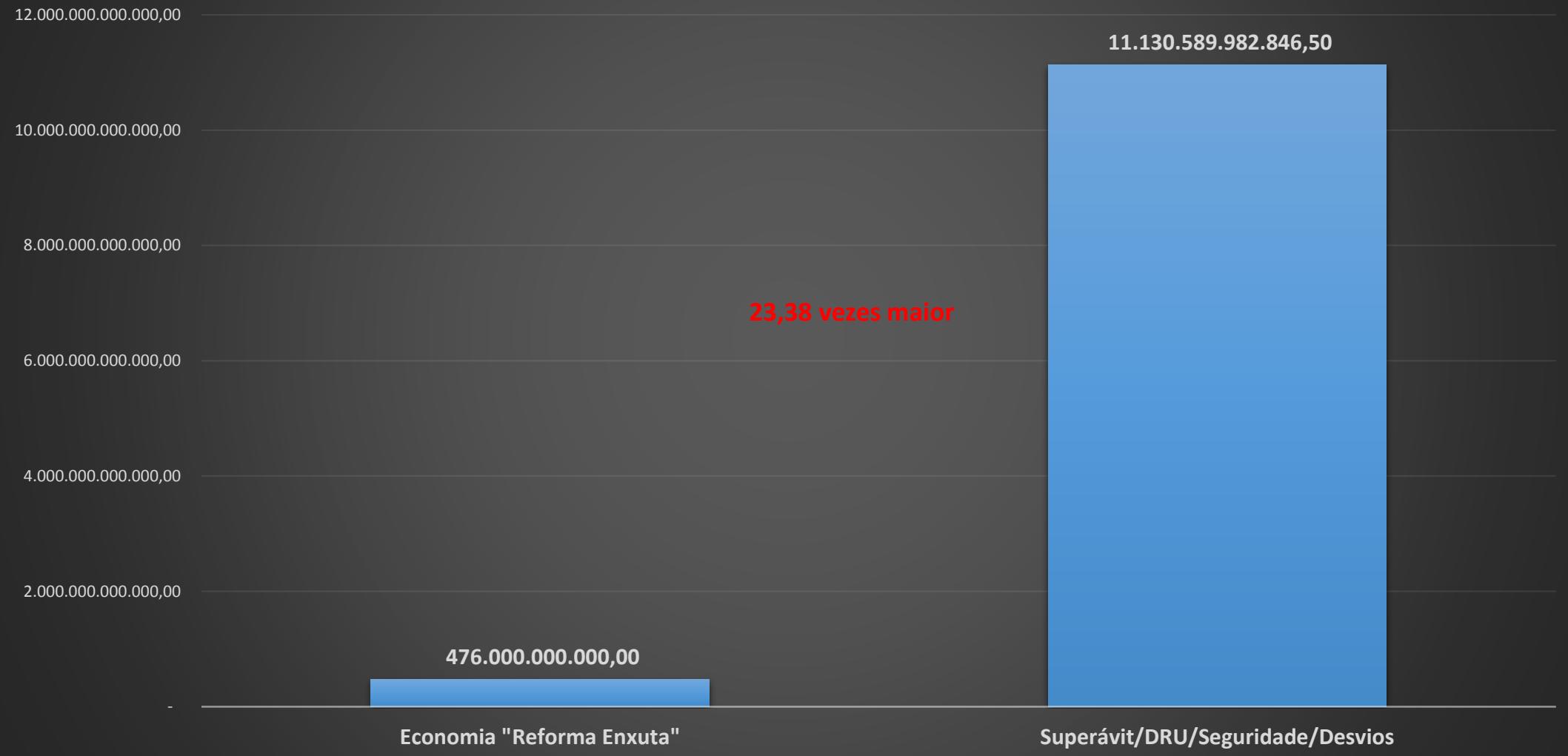


\* Vide PL 1.968/99, autoria do então deputado federal Paulo Paim.

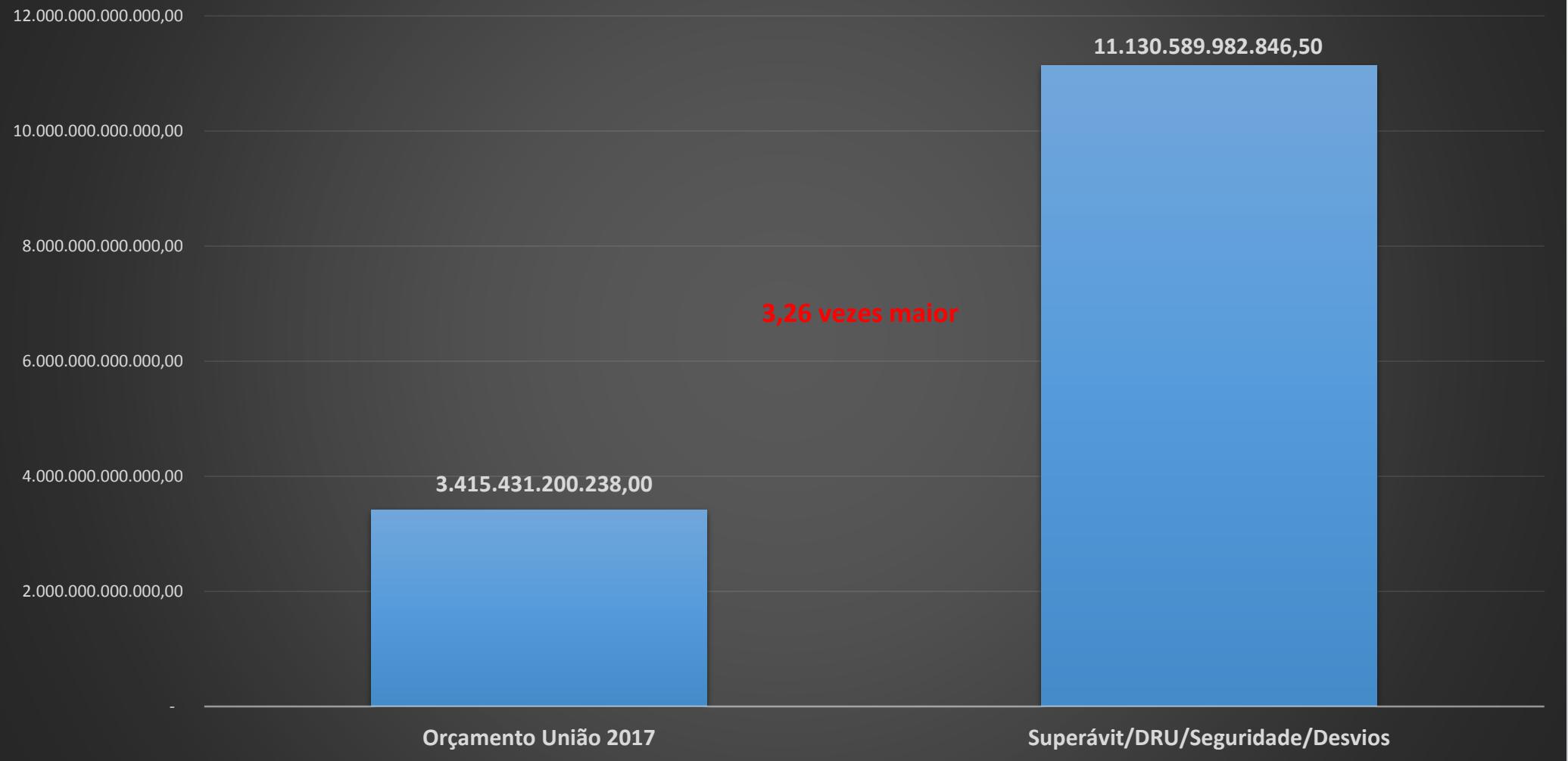
**Desvios (anos 70/80), DRU (2000 a 2015), Desonerações da Seguridade (2007 a 2016), Dívida Seguridade e Superávit Seguridade Social (2000 a 2015) versus “economia inicial” PEC 287/16**



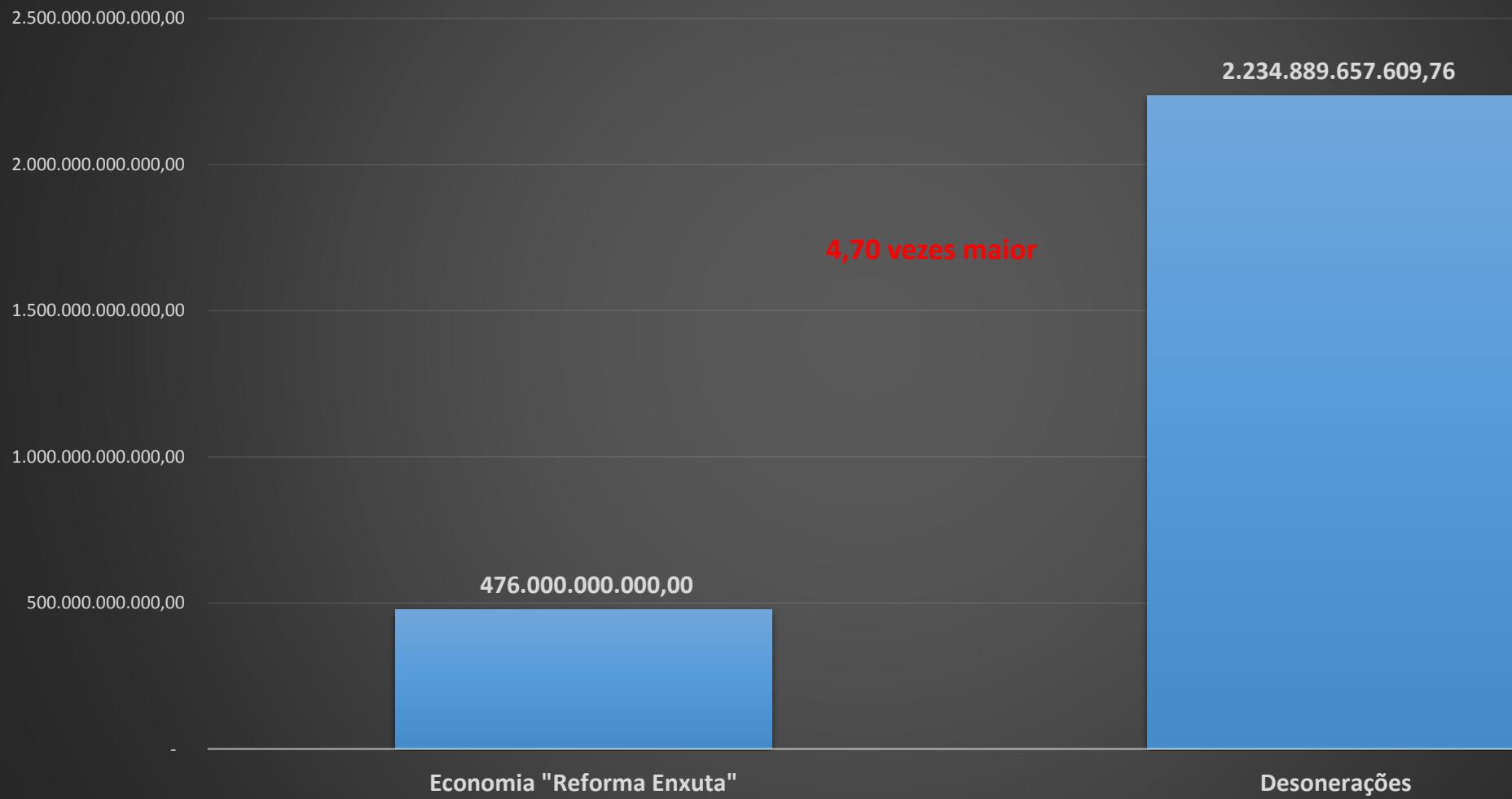
**Desvios (anos 70/80), DRU (2000 a 2015), Desonerações da Seguridade (2007 a 2016), Dívida Seguridade e Superávit Seguridade Social (2000 a 2015) versus Economia "Reforma Enxuta"**



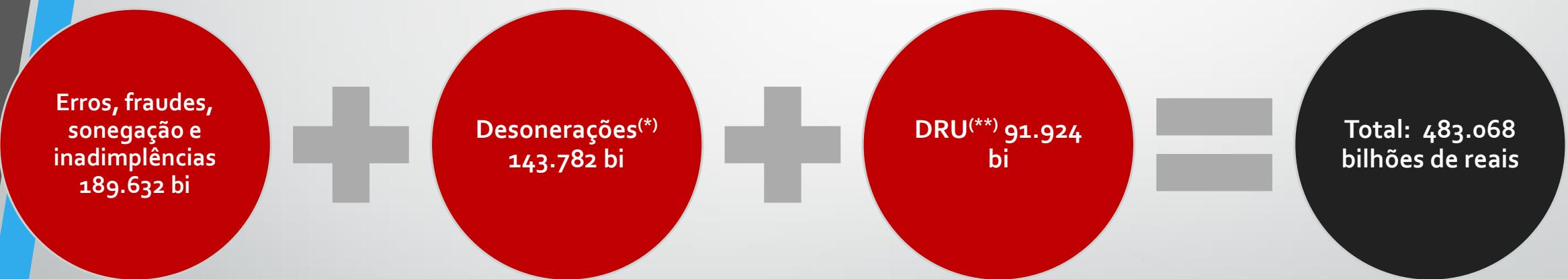
**Desvios (anos 70/80), DRU (2000 a 2015), Desonerações da Seguridade (2007 a 2016), Dívida Seguridade e Superávit Seguridade Social (2000 a 2015) versus Orçamento da União 2017**



**Desonerações da Seguridade (2007 a 2016) versus Economia “Reforma Enxuta” (10 anos)**  
[http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/11/1937762-governo-nao-explica-calcu...  
economia-com-reforma-da-previdencia-enxuta.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/11/1937762-governo-nao-explica-calcu...)



# PREJUÍZO SEGURIDADE SOCIAL - BASE 2016



(\*) previdenciárias e de contribuição social

(\*\*) DRU sobre a seguridade social

# PREJUÍZO SEGURIDADE SOCIAL - BASE 2016

1) 91.923.750.000,00 DRU <sup>(1)</sup>

2) 143.782.070.000,00 (aproximado) desonerações <sup>(2)</sup>

12.499.000.000,00 PIS/PASEP (seguridade social)

10.977.490.000,00 CSLL (seguridade social)

62.575.580.000,00 COFINS (seguridade social)

57.730.000.000,00 Contribuição Previdenciária

23.280.000.000,00 Simples

11.560.000.000,00 Filantrópicas

6.040.000.000,00 Exportador Rural

220.000.000,00 Donas de Casa

1.680.000.000,00 MEI

14.620.000.000,00 Desoneração folha de pagamento

330.000.000,00 Olimpíadas

# PREJUÍZO SEGURIDADE SOCIAL - BASE 2016

- 3) 46.924.446.724,51 Apropriação indébita (CPE – cont. prev. empregado, 2015) <sup>(3)</sup>  
7.769.133.386,55 Apropriação indébita (GILL-grau. incid. incap. laboral, 2015) <sup>(4)</sup>
- 4) 56.000.000.000,00 Erros e Fraudes na concessão de benefícios (RGPS) <sup>(5)</sup>
- 5) 32.780.000.000,00 Inadimplência contribuições previdenciárias <sup>(6)</sup>  
10.600.000.000,00 Inadimplência contribuições seguridade social <sup>(7)</sup>
- 6) 33.197.797.560,00 Sonegação de empregados não registrados (2017) <sup>(8)</sup>
- 7) 2.360.520.000,00 projeção de sonegação na arrecadação rural (29,88%) <sup>(9)</sup>  
???? Sonegação previdenciária geral <sup>(10)</sup>
- 8) ???? Outras perdas

Soma Prejuízo Previdenciário (2016): 483.067.717.671,06 (somatório baseado nos valores acima) (rubricas identificadas).

# Estoque da Dívida da seguridade social - 2016

424,8 bilhões  
(dívida  
previdenciária) <sup>(11)</sup>

954,8 bilhões  
(total da dívida  
ativa)

530 bilhões (dívida  
de contribuições  
sociais) <sup>(12)</sup>

# OUTROS PROBLEMAS FISCAIS

- MP 783/17 (“Refis”; Programa Especial de Regularização Tributária) – perda de receita de 543.300.000.000,00 em três anos (estimado), nos termos do relatório, com perspectiva inicial de perda de 63.800.000.000,00<sup>(13)</sup>.
- MP 793/17 (“Refis”, Programa de Regularização Tributária Rural) – perda de receita de 7.600.000.000,00 em quinze anos (perdão de juros e multas) e perda de arrecadação de 4.360.000.000,00 (de 2018 a 2020) pela diminuição da alíquota do Funrural de 2,0% para 1,2% da comercialização<sup>(14)</sup>. Observação: em 2016 arrecadação da aposentadoria rural foi de 7,1 bilhões de reais e despesa de 111,3 bilhões de reais, com resultado de -103,4 bilhões de reais<sup>(15)</sup>.
- MP 795/17 e DECRETO 9.128/17- RENÚNCIA FISCAL DE 1 TRILHÃO DE REAIS EM 25 ANOS (PETRÓLEO).

# Estudos apontam perda de R\$ 1 tri em renúncia fiscal após leilão do pré-sal 90

Eduardo Militão  
Colaboração para o UOL, em Brasília 31/10/2017 | 04h00 > Atualizada 31/10/2017 | 11h25



Felipe Kaleb/Divulgação/Petrobras



Navio Pioneiro de Libra: campo obteve em leilão o equivalente às seis áreas arrematadas na última sexta-feira (27)

Um conjunto de estudos elaborados pelas Consultorias Legislativa e de Orçamento da Câmara dos Deputados mostra que as regras previstas no leilão da Agência Nacional do Petróleo (ANP), realizado na sexta-feira (27), farão o governo reduzir o retorno na exploração do petróleo em relação à disputa no campo de Libra, ocorrida há quatro anos.

Parte desses recursos ajuda a financiar a educação e a saúde. Paralelamente, uma Medida Provisória já em vigor e prestes a ser votada pelo plenário da Câmara reduz impostos para as petrolíferas até 2040 e geraria renúncia fiscal de R\$ 40 bilhões anuais, ou R\$ 1 trilhão em 25 anos.

Fonte: UOL Economia (31/10/2017)

# **REALIDADE MACROECONÔMICA**

**Orçamento União 2017<sup>(13)</sup>**

**-3,505 trilhões:**

**946,4 bilhões refinanciamento da dívida (27%)**

**339,1 bilhões juros e encargos da dívida (9,6%)**

**Despesa dívida:**

**1,285,5 trilhão de reais (36,6% do orçamento).**

# FONTES

- ✓ (1) Processo TCU 001.040/2017-0, pgs. 16 e 106.
- ✓ 2) Idem, pgs. 58/59 (itens 348/349).
- ✓ (3) <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/977ef654-655e-4b5f-8d49-399fcceaa5d> pg. 09. Carlos Silva, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores do Trabalho.
- ✓ (4) Idem, pg. 13.
- ✓ (5) <https://oglobo.globo.com/economia/previdencia-gasta-56-bilhoes-por-ano-com-fraudes-erros-estima-tcu-21725551> 20/08/17
- ✓ (6) Processo TCU 001.040/2017-0, pg. 61 (item 364).
- ✓ (7) Idem.
- ✓ (8) <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/ac6080f6-0618-4cee-ad22-bebbd80fc41f> pg. 04, informação da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho.
- ✓ (9) Processo TCU 001.040/2017-0, pg. 64 (itens 379/380), em estudo de 2007, a então Secretaria da Receita Previdenciária estimou em 29,88% a sonegação da comercialização rural para 2003. Receita da aposentadoria rural, mesmo documento, pg. 115 (7,1 bilhões de reais).
- ✓ (10) Processo TCU 001.040/2017-0, pg. 64 (itens 378/382), informada a inexistência de projeção de sonegação previdenciária pela RFB.
- ✓ (11) Idem, pg. 69 (item 405).
- ✓ (12) Idem, pg. 71 (item 418).
- ✓ (13) <http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/fec5577b-3b68-445b-995a-51bd35470aod> pg. 58. Vilson Romero, Presidente da ANFIP, com remissão ao relatório do PLOA 2017.

# TCU, RESULTADO PREVIDÊNCIA, pg. 72, REL. CPIPREV\*(2016)

DESPESA RGPS	498.456.337.487,10
RECEITA RGPS	339.673.017.262,82
	<b>-158.783.320.224,28</b>
DESPESA RPPS	73.778.558.094,27
RECEITA RPPS	30.676.621.547,31
	<b>-43.101.936.546,96</b>
DESPESA EFM	36.998.811.217,68
RECEITA EFM	2.905.519.546,55
	<b>-34.093.291.671,13</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>-235.978.548.442,37</b>

\*Não inclui despesas de seguro desemprego e abono salarial, benefícios assistenciais (LOAS e RMV), bolsa-família, função 10 do Ministério da Saúde e outras, não inclui receitas do art. 195 da CF (COFINS, CSSL, PIS-PASEPE, PROGNÓSTICOS) e do FAT.

# TCU, RESULTADO SEGURIDADE, pg. 72, REL. CIPREV\* (2016)

RECEITA SEGURIDADE	874.703.126.832,55
DESPESA SEGURIDADE	632.244.370.319,94
DÉFICIT	<b>242.458.756.512,61</b>

Deduzir de -242.458.756.512,61

1 - 91.923.750.000,00 (DRU)

2 - 143.789.880.000,00 (RENÚNCIAS SEGURIDADE)

3 - 186.632.000.000,00 (ERROS, FRAUDES, SONEGAÇÃO, INADIMPLÊNCIA)

= Resultado Positivo de 179.886.873.487,39

Mesmo que consideradas apenas DRU e RENÚNCIAS (total de R\$ 235.713.630.000,00)

Resultado = - 6.745.126.512,61 ou 0,108% do PIB (6,266 tri) (INCLUIDO EFM), OU + 27.348.165.158,12 (EXCLUÍDO O EFM)

# RELATÓRIO CIPREV

Déficit apontado pelo governo RPGS (2016)	138.076.257.000,00
Simples	23.280.000.000,00
Filantrópicas	11.560.000.000,00
Microempreendedor Individual	1.680.000.000,00
Desoneração folha de pagamento	14.620.000.000,00
<b>Saldo (com devolução das desonerações indicadas)</b>	<b>86.936.257,00</b>

## DÉFICIT RPPS DA UNIÃO/PIB (PLN 02/16 - LDO)

ANO	Déficit RPPS bi*	PIB tri**	% DÉFICIT/PIB
2016	68.801.897.225,61***	6.247.067,00	1,10%
2026	126.104.985.260,26	13.275.848,00	0,95%
2036	187.995.441.942,71	24.448.706,00	0,77%
2046	258.219.748.675,80	41.604.821,00	0,62%
2056	322.510.369.024,05	67.035.973,00	0,48%
2060	347.939.861.410,54	80.357.738,00	0,43%

- \*dados extraídos do anexo IV.7 do PLDO apresentado em 2016 (PLCN 02/16, págs.. 173/174);
- \*\*dados extraídos do anexo IV.6 do PLDO apresentado em /2016 (PLCN 02/16, págs.. 139/140);
- \*\*\* déficit real R\$ 39.962.877.000,00 (pág. 37 do RREO 12/2016), superestimativa de 72,16% ou déficit real 41,92% inferior ao projetado.

Vide pg. 125 e 128 do relatório da CPIPREV

<http://www.valor.com.br/politica/5225557/tcu-questiona-projecao-do-governo-para-gastos-da-previdencia>

## DÉFICIT RPPS DA UNIÃO/PIB (PLN 01/17 - LDO)

ANO	RPPS déficit nominal PLN 01/17*	PIB PROJETADO ANÁLISE DO RGPS**	% DÉFICIT RPPS/PIB
2018	77.676.395.966,36***	7.235.139.000.000,00	1,07%
2027	137.277.318.191,75	13.609.393.000.000,00	1,00%
2037	210.452.498.723,40	25.982.711.000.000,00	0,81%
2047	267.870.405.249,89	46.368.759.000.000,00	0,58%
2057	243.725.517.060,29	79.113.709.000.000,00	0,31%
2060	227.210.317.490,32	92.366.556.000.000,00	0,25%

- \* pgs. 23/24 do anexo IV.7 do PLN 01/17 (PLDO para 2018);
- \*\* pg. 51 do anexo IV.6 do PLN 01/17 (PLDO para 2018);
- \*\*\* déficit real de 47.331.475.000,00 (pg. 15 do RREO 12/2017), superestimativa de 64,11%, ou déficit real 39,07% inferior ao projetado.

Obs: Não inclui militares da União.

12/12/2017 às 16h12

## TCU questiona projeção do governo para gastos da Previdência

Por Raphael Di Cunto e Edna Simão | Valor



**BRASÍLIA** - O secretário de Fiscalização da Previdência do Tribunal de Contas da União (TCU), Fabio Granja, afirmou nesta terça-feira que as projeções do governo sobre o déficit nas contas da Previdência Social têm várias fragilidades e, no caso dos servidores, mostra gasto até 43% maior do que o apurado. "As premissas estão erradas", disse Granja.

Para o representante do TCU, a projeção atuarial do governo presente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 para o pagamento de benefícios no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) deveria ser maior. "Verificamos que a projeção do PIB, no entendimento do tribunal, estava subdimensionada", disse, durante audiência pública na Comissão Mista de Orçamento (CMO) do Congresso para debater o déficit da Previdência Social.

Numa planilha apresentada pelo indicado pelo TCU, a receita das contribuições previdenciárias do RGPS será 1,4% menor e as despesas, 2,2% maiores. A diferença entre o apurado e o projetado, diz o tribunal, seria de 12,1%.

Segundo Granja, o governo projetou para os próximos anos crescimento inferior ao de anos anteriores. Se a economia crescer mais, os gastos seriam ampliados. O valor também estaria subestimado em 24,3% para o pagamento de pensões para os militares, na opinião do TCU.

Já no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), o governo traçou um cenário muito pessimista, afirmou Granja, ao dizer que todos os servidores em condições de aposentadoria iriam para a inatividade de uma vez, logo no primeiro ano. "Isso não tem sido a prática, os servidores em idade de se aposentar continuar na ativa com o abono de permanência", disse.

Essa avaliação teria provocado, nas contas do TCU, uma elevação nos gastos 30,8% superior ao que de fato ocorreria. A diferença entre o apurado e o projetado pelo governo seria 43,5% maior. O secretário reiterou, contudo, a necessidade de uma reforma nas regras previdenciárias e de melhoria da gestão dos recursos.

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, participou da audiência pública. Ele mostrou contrariedade quando um deputado do PT afirmou, durante os debates, que o TCU mostrava que os dados do governo estavam errados, mas não comentou sobre isso em suas considerações finais.

**BRASÍLIA** - O secretário de Fiscalização da Previdência do Tribunal de Contas da União (TCU), Fabio Granja, afirmou nesta terça-feira que as projeções do governo sobre o déficit nas contas da Previdência Social têm várias fragilidades e, no caso dos servidores, mostra gasto até 43% maior do que o apurado. "As premissas estão erradas", disse Granja.

Essa avaliação teria provocado, nas contas do TCU, uma elevação nos gastos 30,8% superior ao que de fato ocorreria. A diferença entre o apurado e o projetado pelo governo seria 43,5% maior. O secretário reiterou, contudo, a necessidade de uma reforma nas regras previdenciárias e de melhoria da gestão dos recursos.

O ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira, participou da audiência pública. Ele mostrou contrariedade quando um deputado do PT afirmou, durante os debates, que o TCU mostrava que os dados do governo estavam errados, mas não comentou sobre isso em suas considerações finais.

Além destas idiossincrasias, para se fazer valer uma discussão justa e verdadeira a respeito da previdência dos servidores públicos civis da União, a União deve reconhecer como sua obrigação e assumir estes encargos nas seguintes situações:

- Assunção do déficit financeiro criado com a transposição dos servidores públicos civis federais do RGPS para o Regime Jurídico Único, permitindo que estes servidores se aposentassem pelo novo regime sem respeitar o teto de contribuição efetivado para o regime anterior (RGPS), provocando um déficit efetivo.
- Assunção do déficit financeiro criado com a segregação do RPPSU, com a criação da previdência complementar – FUNPRESP, de repartição simples, para um modelo de capitalização, deixando de aportar recursos para a sustentabilidade financeira do RPPSU de repartição simples.

## Páginas 140 E 141 do Relatório CIPREV

E para fazer frente a esse apetite insaciável por recursos financeiros exclusivos, “fabricam-se” números que justifiquem suas pretensões político-econômicas. É nesse contexto que se apresenta a justificativa para as diversas projeções atuariais realizadas pelo governo, independentemente da ideologia propagada.

A análise atuarial dos regimes de previdência é uma peça de ficção realizada apenas como cumprimento de uma obrigação legal, pois as mesmas apresentam discrepâncias conceituais, dependendo do servidor(es) quem fazem/determinam as variáveis. Estas variáveis são alteradas “ao sabor dos ventos”, chegando ao cumulo de algumas das fórmulas utilizadas não existirem no campo da matemática!

Uma análise apurada pelo Sr. Paulo Penteado Teixeira Junior, Promotor de Justiça representante da CONAMP, em análise dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017 (PLN 02/16) e 2018 (PLN 01/17), observou a discrepância entre o déficit projetado para o RPPS da União pelo Governo Federal no PLN 02/16 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017) e no PLN 01/17 (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018), pois o primeiro era da ordem de R\$ 691.019.797.931,69 para 2090 (PLN 02/16), ao passo que o segundo projetou déficit de R\$ 7.250.072.000,00 para o mesmo exercício de 2090 (PLN 01/17). Isto significa dizer que o Governo Federal, em 2017, projetou déficit 95,31 vezes inferior ao que projetara no ano anterior, assim se demonstrando a incoerência sistêmica de seus cálculos:

**Tabela 23 Déficit Nominal do RPPS/União – PLN 02/16 e PLN 01/17**

ANO	RPPS déficit nominal PLN 02/16*	RPPS déficit nominal PLN 01/17**
2017	75.500.436.637,61	71.38.334.000,00
2027	131.144.962.103,36	137.227.318.000,00
2037	195.861.730.368,05	210.452.499.000,00
2047	264.406.803.093,97	267.870.405.000,00
2057	328.257.356.261,03	243.725.517.000,00
2060	347.939.861.410,54	227.210.317.000,00
2070	410.180.841.975,95	151.653.180.000,00
2080	505.415.404.262,98	60.390.144.000,00
2090	691.019.797.931,69	7.250.072.000,00

Tal quadro apurado pelo Promotor Paulo Penteado Teixeira Junior deixa patente que a análise atuarial não é feita para garantir a sustentabilidade dos regimes de previdência, mas sim de interesses outros.

Estes dois déficits financeiros legalmente instituídos e a questão da contribuição somente a partir de abril de 1993, devem ser apartados de quaisquer análise da sustentabilidade do RPPSU. Somente aí poder-se-á ter a verdadeira conjuntura estrutural da sustentabilidade do RPPSU.

Foi com base nesta omissão, que os servidores públicos já sofreram todos os ajustes necessários por meio das Emendas Constitucionais nº20, nº41 e nº47. Em função destes ajustes, mesmo com a omissão do Estado Brasileiro em não reconhecer os déficits que ele mesmo criou, o RPPSU está em tendência de equilíbrio, com uma necessidade de financiamento por parte da sociedade cada vez menor.

Paulo Penteado Teixeira Junior apontou que a projeção de queda real do déficit do RPPS da União deve-se à adoção de regras mais rígidas para a aposentação do setor público, trazidas pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, bem como pela adoção do regime complementar para os servidores federais com ingresso no serviço público após 04.02.2013 (data da implementação do FUNPRESP), apresentando, em anexo a tais conclusões, a demonstração dessa queda desde 1999.

RELAÇÃO DÉFICIT RPPS UNIÃO/PIB NOS ANOS SUBSEQUENTES ÀS  
REFORMAS DA PREVIDÊNCIA (EC 20/98 e 41/03) e em 2015

ANO	Déficit RPPS-RREO	PIB (trilhões)	Déficit RPPS/PIB %
1999	11.847.845.450,00	1.092	1,08
2004	20.476.628.000,00	1.959	1,04
2015	39.191.073.000,00	5.904	0,65

## PIB RPPS/RGPS RREO dez/2016

ANO	RPPS déficit nominal*	RPPS déficit % PIB*	RPPS PIB (regra de 3)	RGPS Déficit nominal**	RGPS déficit % PIB**	RGPS PIB (regra de 3)
2026	131.391.691.000,00	1,28	10.264.975.859.375,00	529.976.000.000	4,15	12.926.243.902.439,02
2036	201.794.429.000,00	1,39	14.517.584.820.143,88	1.563.750.000.000	6,36	24.162.735.849.056,60
2046	266.289.804.000,00	1,30	20.483.831.076.923,08	3.928.529.000.000	8,90	44.140.775.280.898,88
2056	248.494.673.000,00	0,86	28.894.729.418.604,65	8.430.078.000.000	11,16	75.538.333.333.333,33
2060	227.210.317.000,00	0,68	33.413.281.911.764,71	11.033.148.000.000	11,87	92.949.856.781.802,86
2070	151.653.180.000,00	0,32	47.391.618.750.000,00	Não há	Não há	Prejudicado
2080	60.390.144.000,00	0,09	67.100.160.000.000,00	Não há	Não há	Prejudicado
2091	5.458.729.000,00	0,01	54.587.290.000.000,00	Não há	Não há	Prejudicado

\* RREO dez/2016 (pg. 50 do documento e 47 do PDF)

\*\*RREO dez/2016 (pg. 48 do documento e 45 do PDF)

Obs: RPPS não inclui Militares da União

## COMPARATIVO 2017 (ORÇAMENTO)

**AMORTIZAÇÃO DÍVIDA: 946,4 BI**

**JUROS DÍVIDA: 339,1 BI**

**TOTAL DÍVIDA 2017: 1,285 trilhões\* ou 20,51% PIB**

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento/download/fec5577b-3b68-445b-995a-51bd35470a0d> pg. 58.  
Wilson Romero, Presidente da ANFIP, com remissão ao relatório do PLOA 2017.

Por um déficit que seria, se tanto, de 0,108% do PIB, o Brasil vai extinguir as conquistas do Estado Social de Direito? E este mesmo País gasta 20,51% de seu PIB para a dívida pública...



# Muito obrigado,

Organização

**Paulo Penteado Teixeira Junior** – Promotor de Justiça MP/SP

1º Secretário da APMP

Assessor da CONAMP

Colaboração

Ana Paula Dutra Soares – Jornalista/APMP

Ricardo Roxo Junior – Gerente Geral/APMP

Leonardo Moraes Alves da Silva – Especialista em Planejamento/APMP